

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 3/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 3/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第3/2007號行政法規《漁業發展及援助基金》第五條第二款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2007 (Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為漁業發展及援助基金行政管理委員會成員，自二零二二年三月二十九日起為期兩年：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, pelo período de dois anos, a partir de 29 de Março de 2022:

(一) 正選成員郭虔，代任人朱振威；

1) Kuok Kin como membro efectivo, e Chu Chan Wai como substituto;

(二) 正選成員鄧應銓，代任人蔡燕萍；

2) Tang Ieng Chun como membro efectivo, e Choi In Peng como substituta;

(三) 正選成員蕭錦明，代任人陳婷歡；

3) Jorge Siu Lam como membro efectivo, e Chan Teng Fun como substituta;

(四) 正選成員財政局代表黃羨虹，代任人余倩文。

4) Wong Sin Hung Cecilia, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo, e U Sin Man como substituta.

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二二年一月十二日

12 de Janeiro de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 4/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 4/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第40/2021號行政法規《文化發展基金的組織及運作》第十五條第二款及第四款、第十六條第一款及第四款，並結合第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第二款及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第三條第一款、第四條及第九條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 15.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2021 (Organização e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento da Cultura), conjugados com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), no n.º 1 do artigo 3.º, no artigo 4.º e no artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Chefe do Executivo manda:

一、以定期委任方式委任陳家耀全職擔任文化發展基金行政委員會成員職務，自二零二二年一月十九日起，為期一年。

1. É nomeado, em comissão de serviço, Chan Ka Io para exercer, em regime de tempo inteiro, as funções de membro do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento da Cultura, pelo período de um ano, a partir de 19 de Janeiro de 2022.

二、因本委任所產生的負擔，由文化發展基金的預算承擔。

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Fundo de Desenvolvimento da Cultura.

三、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零二二年一月十二日

行政長官 賀一誠

附件

委任陳家耀擔任文化發展基金行政委員會成員職務的理由如下：

——職位出缺；

——陳家耀的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任文化發展基金行政委員會成員職務。

學歷

——澳門理工學院中葡翻譯學士；

——澳門大學法學士；

——葡萄牙里斯本大學藥學學士。

專業簡歷

——2007年7月至2010年2月，衛生局高級技術員（藥劑範疇）；

——2010年2月至4月，衛生局高級技術員（法律範疇）；

——2010年4月至2014年12月，運輸工務司司長辦公室高級技術員（法律範疇）；

——2014年12月至2015年8月，民政總署高級技術員（法律範疇）；

——2015年9月至今，社會文化司司長辦公室高級技術員（法律範疇）。

第 5/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b項的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任新聞局編制人員穆欣欣在澳門科學館股份有限公司擔任職務，自二零二二年一月十九日起，為期一年。

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

12 de Janeiro de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Chan Ka Io para exercer as funções de membro do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento da Cultura:

— Vacatura do cargo;

— Competência profissional e aptidão para o exercício das funções de membro do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento da Cultura, por parte de Chan Ka Io, que se demonstram pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico

— Licenciado em Tradução e Interpretação Chinês-Português pelo Instituto Politécnico de Macau;

— Licenciado em Direito pela Universidade de Macau;

— Licenciado em Ciências Farmacêuticas pela Universidade de Lisboa em Portugal.

Currículo profissional

— De Julho de 2007 a Fevereiro de 2010, técnico superior (área farmacêutica) dos Serviços de Saúde;

— De Fevereiro a Abril de 2010, técnico superior (área jurídica) dos Serviços de Saúde;

— De Abril de 2010 a Dezembro de 2014, técnico superior (área jurídica) do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

— De Dezembro de 2014 a Agosto de 2015, técnico superior (área jurídica) do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

— De Setembro de 2015 até à presente data, técnico superior (área jurídica) do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 5/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em comissão eventual de serviço, Mok Ian Ian, pessoal do quadro do Gabinete de Comunicação Social, para desempenhar funções no Centro de Ciência de Macau, S.A., pelo período de um ano, a partir de 19 de Janeiro de 2022.